



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**EDITAL N° 038 SGA/SEE/ESPECIAL, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

**1.1.1 PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL**

**1.1.1.1 ASSIS BRASIL - URBANA**

7º; 138.719-7; EDIVANIA DA SILVA BRAGA (PCD); 77,5.

**1.1.1.2 BUJARI - URBANA**

11º; 130.019-9; MATHEUS VITOR TEIXEIRA DE FREITAS; 88.

**1.1.1.3 CRUZEIRO DO SUL - URBANA**

100º; 132.698-8; DIANA PARNAIBA DA SILVA; 85,5 / 101º; 130.309-0; KEILA ROBERTA SOUZA DA SILVA; 85,5 / 102º; 132.065-3; LAÉLIA DA SILVA FARIAS; 85,5.

**1.1.1.4 MÂNCIO LIMA - URBANA**

16º; 140.481-4; IDELANE ROCHA MENDONÇA; 82 / 17º; 132.929-4; VIVILENE DE SOUZA OLIVEIRA; 82.

**1.1.1.5 PORTO WALTER - URBANA**

4º; 138.702-2; JOSE ANTONIO DA SILVA BORGES; 79,5 / 5º; 137.327-7; TATIANE ALMEIDA CAMELI; 78,5.

**1.1.2 PROFESSOR MEDIADOR - P1**

**1.1.2.1 MÂNCIO LIMA - URBANA**

4º; 138.474-0; MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ROCHA; 62 / 5º; 136.426-0; DEUCIMAR MIRANDA DA ROCHA; 62.

**1.1.3 PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - P2**

**1.1.3.1 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA**

2º; 101.975-9; NAZILENE SILVA BRASIL BARROS; 60.

**1.1.3.2 PORTO WALTER - URBANA**

3º; 139.243-3; GENEILSON SOUZA DA ROCHA; 63,5.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 06 de maio de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, aos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Assis Brasil	Rua Raimundo Char n° 342, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita n° 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, n° 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira n° 202, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/n°, centro	



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro,	
--------------	-----------------------------	--

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de cem horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado - P2** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- t) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- u) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br).

**Jarbas Anute Costa**  
Secretário de Estado de Gestão Administrativa, em exercício

**Mauro Sérgio Ferreira da Cruz**  
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes